



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jussiape

segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano I - Edição nº 00159 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jussiape publica



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B9BD0275C3B8584319552D7C57C2644F

Prefeitura Municipal de Jussiape

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 38/2025 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- PORTARIA Nº 39/2025 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- PORTARIA Nº 40/2025 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES EFETIVOS, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- PORTARIA Nº 41/2025 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES EFETIVOS, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- PORTARIA Nº 42/2025 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES EFETIVOS, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Prefeitura Municipal de Jussiape

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 38/2025

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido Licença a título de Prêmio aos servidores abaixo listados, conforme períodos discriminados:

- 1- **Alvimar Dantas Luz** – Função: Guarda Municipal – Matrícula nº 000029 – Quinquênio de Referência: 2002-2006 – Período: 14/10/25 a 11/01/26.
- 2- **Amélia Muniz Oliveira** – Função: Professora – Matrícula nº 001691 – Quinquênio de Referência: 2000 – 2005 – Período: 15/09/2025 a 15/12/2025.
- 3- **Cláudia de Carvalho Freitas** – Função: Professora – Matrícula nº 000573 – Quinquênio de Referência: 2012-2006 – Período: 18/08/2025 a 16/11/2025.
- 4- **Emerson de Carvalho Leite** – Função: Motorista – Matrícula nº 001718 – Quinquênio de Referência: 2016 – 2021 – Período: 11/10/2025 a 08/01/2026.
- 5- **Gilmara Santos Reis** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 001511 – Quinquênio de Referência: 2015 – 2020 - Período: 04/09/2025 a 01/12/2025.
- 6- **Lucidalva Ferreira de Souza** – Função: Professora – Matrícula nº 000617 – Quinquênio de Referência: 2012 a 2016 – Período: 24/09/2025 a 24/12/2025.

Prefeitura Municipal de Jussiape

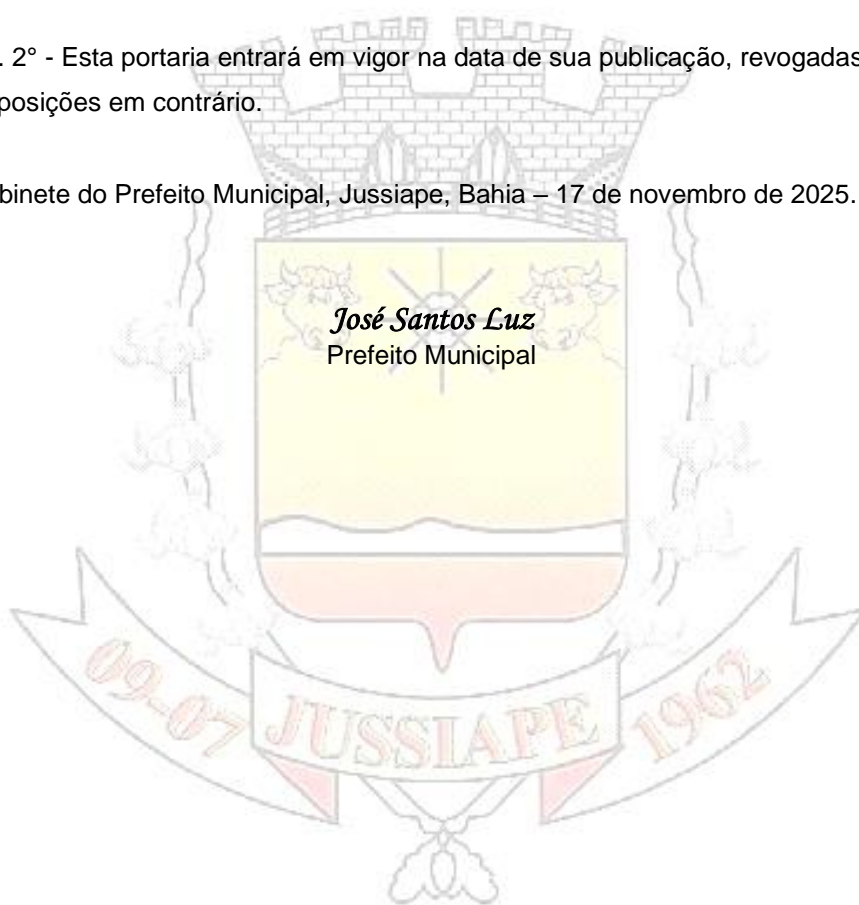


Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

- 7- **Maria Betânia Silva Carvalho** - Função: Auxiliar de Assistente Social –
Matrícula nº 000535 – Quinquênio de Referência: 2011 a 2015 –
Período: 20/10/2025 a 20/01/2026.
- 8- **Tânia Magnólia Silva Luz Souza** - Função: Técnica em Enfermagem –
Matrícula nº 001442 – Quinquênio de Referência: 2011 a 2015 –
Período: 14/10/2025 a 11/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 17 de novembro de 2025.



Prefeitura Municipal de Jussiape

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 39/2025

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido Licença para tratar de interesse particular ao senhor **Anderson Dias Cardoso**, matrícula nº 001451, servidor efetivo na função de Enfermeiro, pelo período de 01/11/2025 a 01/11/2027.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 17 de novembro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 40/2025

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores efetivos, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido férias funcionais de 30 dias, em períodos especificados, aos servidores abaixo discriminados:

- 1- **Amilton Dantas Carvalho** – Função: Gari - Matrícula nº 001307- Ano de referência: 2024 - Período: 13/10/2025 a 12/11/2025;
- 2- **Arlane Dantas Barros** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula nº 001194 - Ano de referência: 2024 - Período: 06/10/2025 a 05/11/2025;
- 3- **Celso da Silva Novais** – Função: Servente - Matrícula nº 001201 - Ano de referência: 2023 - Período: 23/09/2025 a 23/10/2025;
- 4- **Cristiana Maria de Souza** – Função: Agente Comunitário de Saúde - ACS – Matrícula nº 000827 – Ano de Referência: 2020 – Período: 01/09/25 a 01/10/25.
- 5- **Eliana de Oliveira Santos** – Função: Gari - Matrícula nº 001584 - Ano de referência: 2020 - Período: 02/10/2025 a 03/11/2025;
- 6- **Eliene Luz Dantas** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 001180 - Ano de referência: 2024 - Período: 09/09/2025 a 09/10/2025;
- 7- **José Milton Dantas Pires** – Função: Gari - Matrícula nº 001610 - Ano de referência: 2022 - Período: 13/10/2025 a 13/11/2025;
- 8- **Ociene Santos Reis** – Função: Agente de Combate às Endemias - ACE - Matrícula nº 000822 - Ano de referência: 2023 - Período: 06/10/2025 a 04/11/2025;

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

9- **Vanusa Carvalho de Medrado** – Função: Técnica em Enfermagem -
Matrícula nº 000473 - Ano de referência: 2022 - Período: 02/10/2025 a
31/10/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 17 de novembro de 2025.



Prefeitura Municipal de Jussiape

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 41/2025

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores efetivos, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido férias funcionais de 30 dias, em períodos especificados, aos servidores abaixo discriminados:

- 1- **Beatriz dos Santos Carvalho** – Função: Digitadora - Matrícula nº 001548- Ano de referência: 2023 - Período: 25/11/2025 a 24/12/2025;
- 2- **Lêda Viana Abreu** – Função: Técnica em Enfermagem - Matrícula nº 001462 - Ano de referência: 2022 - Período: 03/11/2025 a 02/12/2025;
- 3- **Renato Almeida de Carvalho** – Função: Agente de Combate às Endemias - ACE - Matrícula nº 000368 - Ano de referência: 2023 - Período: 03/11/2025 a 02/12/2025;
- 4- **Sueli da Silva Ribeiro** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula nº 001597 - Ano de referência: 2022 - Período: 05/11/2025 a 04/12/2025;
- 5- **Suzelita Ribeiro Pina Leite** – Função: Agente de Combate às Endemias – ACE – Matrícula nº 000684 - Ano de referência: 2023 - Período: 03/11/2025 a 02/12/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 17 de novembro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 42/2025

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores efetivos, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido férias funcionais de 30 dias, em períodos especificados, aos servidores abaixo discriminados:

- 1- **Dejane Luz Santos** – Função: Agente de Combate às Endemias - ACE
- Matrícula nº 000132 - Ano de referência: 2021 - Período: 01/12/2025 a 30/12/2025;
- 2- **Eunice Luz Oliveira** – Função: Servente - Matrícula nº 001198 - Ano de referência: 2021 - Período: 04/12/2025 a 02/01/2025;
- 3- **Jailson Freitas de Novais** – Função: Agente Administrativo - Matrícula nº 000400 - Ano de referência: 2023 - Período: 15/12/2025 a 14/01/2026;
- 4- **Jislane Maria dos Santos Souza** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula nº 001582 - Ano de referência: 2024 - Período: 03/12/2025 a 02/01/2025;
- 5- **Luzimário Domingos da Silva** – Função: Guarda Municipal – Matrícula nº 001564 - Ano de referência: 2020 - Período: 20/12/2025 a 19/01/2026;
- 6- **Marcos Aparecido Araújo Soares** – Função: Agente de Combate às Endemias - ACE – Matrícula nº 000821 - Ano de referência: 2023 - Período: 01/12/2025 a 30/12/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 17 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Jussiape



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

José Santos Luz
Prefeito Municipal

